



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
26 AGO. 2015
Carlos Alberto Martins Mauad
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº
626/15

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAI

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Transportes - DER, a necessidade de concluir pavimentação asfáltica da Rua Paranaense, no Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de concluir pavimentação asfáltica da Rua Paranaense, no Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de concluir pavimentação asfáltica da Rua Paranaense, no Bairro Urupá, no município de Ji-Paraná.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 25 de agosto de 2015.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

